



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de instrução para contratação direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, visando a contratação de "serviço de transcrição de áudio por meio de estenotípiã computadorizada via sistema TAC –Transcrição Assistida por Computador – sob demanda, para transcrição de sessões de julgamentos, audiências, reuniões, discursos, oitivas e transcrições em geral, para entrega em até 72 (setenta e duas) horas, com software de controle, em plataforma ASP 100% WEB', conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta N° 90014/2024/TJPA.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 60/102, 133 /171 e 185/277), visando à obtenção do menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Validado (fls. 65), comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, a Divisão de Compras, por meio do despacho PA-DES-2024/111520, informou, com base em pesquisa no sistema GRP /THEMA, realizada em 21/05/2024 e, haver saldo disponível para contratação.

No que tange aos aspectos legais, a instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei no. 14.133/2021, consoante parecer jurídico (fls. 173/181) exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei N° 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria N° 823/2023 – GP, bem como a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria N° 011/2023 – SA, **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica N° 90014/2024/TJPA, para a contratação da empresa **RDK de Gravações e Eventos Ltda.** (CNPJ sob o N° 15.333.845/0001-76), a qual sagrou-se vencedora do certame ao apresentar a proposta mais vantajosa, correspondente ao valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Convênios e Contratos, para providências quanto a focalização do instrumento contratual.

Belém, 05 de junho de 2024.

FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Classif. documental	00.04.00.02
------------------------	-------------



Assinado digitalmente por FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4077350-7346 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4077350-7346>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 09/07/2024 10:28



TJPADES2024122148A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Assinado digitalmente por FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4077350-7346 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4077350-7346>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 09/07/2024 10:28

